



teresina, 5 de outubro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 857/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2020

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA, VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MENTAL OU DE DISTÚRBO COMPORTAMENTAL E AS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2020

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo